

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

#### **Edital – Professor Coordenador**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Lei nº 2.207/99, na Lei Complementar nº 50/2001 e na Lei Complementar nº 160/2009, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador.

A designação do Professor Coordenador terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua recondução por mais 01 (um) ano, após aprovação de seu trabalho pela comunidade escolar (Conselho de Escola), tendo direito a concorrer a novo processo eletivo.

No ato da inscrição o candidato devera apresentar:

- 1 Proposta de Trabalho contendo:
- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados Esperados.
- 2 Currículo com:
- Dados pessoais básicos;
- Síntese das realizações profissionais;
- Formação acadêmica.
- 3 Diploma de habilitação específica em nível médio na modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Magistério.
- 4 Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos na docência (declaração de tempo de serviço com mínimo de 1.095 dias de trabalho), não sendo permitida a contagem cumulativa no mesmo período, nos ensinos público ou particular. A declaração de tempo de serviço deve seguir o modelo anexo (não serão aceitos anexos, fichas 100 ou carteira de trabalho).



Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

Os inscritos que não apresentarem os requisitos e documentos necessários para a função, terão suas inscrições automaticamente indeferidas pelo Diretor da escola.

Conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 160/2009, os candidatos serão pré-selecionados pela Direção de Escola e Supervisores de Ensino para posterior apresentação da proposta de trabalho e aprovação do Conselho de Escola.

A Direção de Escola e Supervisores de Ensino analisarão nas propostas os seguintes quesitos:

- a) Estética (configuração textual: margens, alinhamento, espaçamento, paginação, bibliografia e capa);
- b) Conteúdo (objetivos, metodologia, resultados esperados, currículo);
- c) Habilitação específica para o Posto de Trabalho pretendido;
- d) Comprovante de experiência.

Os candidatos selecionados serão sabatinados sobre sua proposta de trabalho pelo Conselho de Escola em data estipulada pela Direção da Unidade Escolar.

As propostas selecionadas receberão, após a sabatina dos candidatos, notas de 1 (um) a 5 (cinco) nos seguintes quesitos:

- a) Estética (configuração textual: margens, alinhamento, espaçamento, paginação, bibliografia e capa);
- b) Conteúdo (objetivos, metodologia e resultados esperados);
- c) Domínio da Língua Portuguesa e de todo o conteúdo apresentado na proposta de trabalho;
- d) Desenvoltura.

O candidato que não comparecer na sabatina, independentemente da justificativa, será considerado desistente.

Havendo empate entre os candidatos, será aprovado aquele com maior tempo de experiência na docência.

Para realizar a inscrição, os interessados devem observar a legislação vigente e o disposto no Ato Administrativo 01/2019.



Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

O período de inscrição será de **24 a 30 de outubro de 2025**, na Unidade Escolar.

A proposta deverá ser ratificada pelo Conselho de Escola e a designação do Posto de Trabalho se dará posteriormente a ratificação do Conselho.

## Vagas Disponíveis:

EMEII Belirde Kaizer Piccin

Cerquilho, 23 de outubro de 2025.

Osinaldo de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

### **ANEXO I**

### TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR

## Declaração de Tempo de Serviço

					evidos fins que,				
RG n°					exerceu	a função de Pr	ofessor(a):		
( ) PE	B Pré-	-Esco	la (Ec	ducaç	ão Infa	de 0 a 3 anos) ntil de 4 e 5 ano Fundamental -	,	o)	
( ) PE	•							- /	
( ) PEB II na disciplina de							(And	os Finais do Ensino	
Fundamental – 6° ao 9° ano) ( ) PEB II na disciplina de							(Ensino Médio)		
	A fur	nção i	foi ex	ercid	a no pe	ríodo de:			
/_	/_	_ à _	/_	_/_	=_	dias			
/_	/_	_ à _	/_	_/_	=	dias			
/_	/_	_ à _	/_	_/_	=	dias			
/_	/	_ à _	/_	_/_	=	dias			
/_	/	_ à _	/_	_/_	=	dias			
		Contando com um				otal de		dias.	
						Cerquilho, _	de	de	
						Ass	sinatura e Ca	arimbo do Diretor	